



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 563/2018 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMILIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,
ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMILIA a servidora efetiva **ADRIANA
MANFROI MENDES**, Professora, inscrita no CPF nº 784.840.731-
49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias,
contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2018, uma vez
que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 (sete) de
novembro de 2018.

**UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.**



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA - CEP 68.193-000 / NOVO PROGRESSO - PARÁ

